



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



---

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025-CMS**

O Presidente da Câmara municipal de Santarém, na qualidade de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Santarém no uso das suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria;

**Resolvo:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (modalidade licitação adequada) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém/PA, 16 de janeiro de 2025.

---

JANDER ILSON REGO PEREIRA  
Vereador Presidente